



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1596

Terça-feira 13 de janeiro de 2026

Página 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE JANEIRO DE 2.026

Fica retificado e ratificado o caput do art. 1º da Portaria nº 3.059, de 23 de dezembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeado, a partir de 24/12/2025, o servidor público JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 45.150.xxx-x, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025, para o cargo comissionado de DIRETOR EXECUTIVO, referência “CC-IV” do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.” Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

| | |
|----------------|---|
| Peticionamento | Processo Administrativo 5144/2025 |
| Razão Social | SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A |
| CNPJ | 49.930.514/3389-26 |
| Assunto | ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5620-1/01 |
| Decisão | Deferido |
| Fundamentação | Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000013/26 |
| Responsável | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020. |

| | |
|----------------|--|
| Peticionamento | Processo Administrativo 5141/2025 |
| Razão Social | SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A |
| CNPJ | 49.930.514/3389-26 |
| Assunto | ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5620-1/01 |
| Decisão | Deferido |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1596

Terça-feira 13 de janeiro de 2026

Página 2

| | |
|---------------|---|
| Fundamentação | Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000012/26 |
| Responsável | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020. |

| | |
|----------------|---|
| Peticionamento | Processo Administrativo 5142/2025 |
| Razão Social | SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A |
| CNPJ | 49.930.514/3389-26 |
| Assunto | ALTERAÇÃO CADASTRAL - RESPONSABILIDADE LEGAL – CNAE 5620-1/01 |
| Decisão | Deferido |
| Fundamentação | Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000011/26 |
| Responsável | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020. |

| | |
|----------------|---|
| Peticionamento | Processo Administrativo 3542/2025 |
| Razão Social | JC LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA |
| CNPJ | 34.766.400/0001-24 |
| Assunto | LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 9601-7/03 |
| Decisão | Indeferido |
| Fundamentação | Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000027/26 |
| Responsável | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020. |

| | |
|----------------|---|
| Peticionamento | Processo Administrativo 2586/2025 / E20250023954 |
| Razão Social | UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO |
| CNPJ | 56.727.134/0025-30 |
| Assunto | LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 8640-2/02 |
| Decisão | Deferido |
| Fundamentação | Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000009/26 |
| Responsável | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020. |



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1596

Terça-feira 13 de janeiro de 2026

Página 3

| | |
|----------------|---|
| Peticionamento | Processo Administrativo 5143/2025 |
| Razão Social | SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A |
| CNPJ | 49.930.514/3389-26 |
| Assunto | RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01 |
| Decisão | Deferido |
| Fundamentação | Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000015/26 |
| Responsável | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020. |

| | |
|----------------|---|
| Peticionamento | Processo Administrativo 1471/2025 |
| Razão Social | UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO |
| CNPJ | 56.727.134/0025-30 |
| Assunto | RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/02 |
| Decisão | Deferido |
| Fundamentação | Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001722/25 |
| Responsável | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020. |

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

RESULTADO FINAL

CREDECIMENTO N° 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 579/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Secretário Municipal de Turismo e Cultura, torna pública a homologação do candidato abaixo:

Cajamar, 13 de janeiro de 2026

Rodrigo Nascimento
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025 - RESULTADO FINAL - HOMOLOGADOS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | OFICINA | SITUAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------------------|----------|------------|-----------|
| 3º LUGAR | DENIS DOS SANTOS ADÃO | CAPOEIRA | HOMOLOGADO | 34 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1596

Terça-feira 13 de janeiro de 2026

Página 4

| | | | | |
|----|------------------------------------|---|-------------|---|
| 36 | DAISY CRISTIANE DE QUEIROZ | GINÁSTICA ARTÍSTICA | INABILITADA | Não comprovou experiência através de fotos. Não entregou portfólio. |
| 37 | ANA LÍDIA ALVICO OLIVEIRA DA SILVA | BALLET | INABILITADA | Na comprovação de experiência através de portfólio, não informou datas nas fotos. |
| 58 | ANTÔNIO ARLAN DE SOUSA | CAPOEIRA | INABILITADO | Não entregou anexo III - Declaração de Ciência do Edital. Não entregou anexo VI - Currículo artístico, cultural ou esportivo. |
| 56 | IREIDE DOS SANTOS SILVA | BALLET | INABILITADO | Na comprovação de experiência, não informou datas nas fotos. |
| 49 | PABLO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA | RITMOS DE DANÇA | INABILITADO | A proposta apresentada não condiz com nenhuma das oficinas descritas no Edital. A certidão de quitação eleitoral está ilegível. Anexo VIII - Declaração LGPD - Não preencheu, só assinou. |
| 46 | ELIANA DE JESUS CORDEIRO COELHO | CROCHÊ/PINTURA EM TECIDO | INABILITADA | A proposta diverge com o que é solicitado no Edital (Crochê/pintura em tecido). A proposta não ficou clara. |
| 39 | VANIA REGINA SARRASI DE SALES | ARTES PLÁSTICAS: TÉCNICAS E PRÁTICAS DE DESENHO | INABILITADA | Não atingiu a pontuação mínima (25 pontos). |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br>

CONVOAÇÃO CONSELHEIROS DELIBETARIVOS E FISCAIS (TITULARES E SUPLENTES)

Prezados(as) Conselheiros(as),

Pelo presente, ficam CONVOCADOS os membros TITULARES e SUPLENTES dos CONSELHOS DELIBERATIVO e FISCAL do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, nomeados por meio da Portaria nº 113, de 19 de dezembro de 2025, para participarem da REUNIÃO DE POSSE DA NOVA GESTÃO, referente ao Quadriênio 2026–2029, a ser realizada DE FORMA PRESENCIAL, conforme segue:

DATA: 16 de janeiro de 2026

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Jordanésia, Cajamar/SP (Sede do IPSSC)

ORDEM DO DIA

1. Abertura dos trabalhos;
2. Posse dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1596

Terça-feira 13 de janeiro de 2026

Página 5

3. Posse dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal;

4. Assuntos gerais, com ciência sobre as seguintes matérias:

i) Sindicância Administrativa – Processo Administrativo nº 165/2025;

ii) Ato Administrativo Cautelar nº 01/2026; e

iii) Parcelamentos de débitos.

5. Encerramento.

Ressaltamos a importância da presença de todos os membros convocados, em razão do caráter solene e institucional da reunião.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS
DIRETOR EXECUTIVO

